

LEI Nº 3.620, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Altera dispositivo da Lei nº 793, de 29/01/82, que “Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 793, de 29/01/82 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Maria Rodrigues de Carvalho a Avenida 25, situada nos Bairros Olaria e Novo Horizonte.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 12 de abril de 2018; 53º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.

Geraldo Hilário Torres
Prefeito Municipal